

LEI Nº 3801 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2017.

**"Outorga o título de
Cidadão Sapucaense ao
Sr. Ênio Plauto
Schneider".**



O Prefeito de Sapucaia do Sul, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art. 82, III da **Lei Orgânica** do Município, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Outorga o Título de Cidadão Sapucaense ao Senhor Ênio Plauto Schneider, em reconhecimento ao cuidado da vida dos sapucaenses através da medicina.

Art. 2º A entrega do título a que se refere o art. 1º desta lei, será realizada em Sessão Solene da Câmara de Vereadores, em data a ser definida pela Mesa Diretora do Poder Legislativo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 07 de dezembro de 2017.

LUIS ROGÉRIO LINK
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se.